



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 26/ 08

Protocolado n.º 05/10/57682

Interessada: Secretaria Municipal de Transportes

Modalidade: Convênio n.º 32/05

Termo de Re-ratificação n.º 01/06

Termo de Aditamento n.º 157/05, 55/06, 32/07; 38/07 e 06/08.

Objeto: Execução dos serviços delegados à EMDEC pela Lei Municipal n.º 11263/02 para gerenciamento, fiscalização e apoio ao Sistema de Transporte Urbano do Município de Campinas.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 32/05, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o termo convênio em epígrafe no valor total de R\$1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais.).

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da execução do presente termo deverá onerar a dotação orçamentária do presente exercício codificada sob o n.º:

12110.15451.3010.1046.120538.0101100000.449052 e

12110.15.451.1001.1248.120535.0101100000.449051, conforme fls. 469 e 3280 do processo administrativo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de dezembro de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA DE SANTOS

Prefeito Municipal de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes e Diretor Presidente da EMDEC S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Transportes

Conveniada: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC

Processo Administrativo n.º 05/10/57682

Modalidade: Convênio n.º 32/05

Termo de Aditamento de Convênio n.º 26/08

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 de dezembro de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes e Diretor Presidente da EMDEC S/A